



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

Paço Municipal Caetano Castagnoli

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Ofício Gabinete 105/2024

Rebouças, 22 de novembro de 2024.

Ref: Encaminha Projeto de Lei: 036/2024
Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal e geração de energia

Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 036/2024, que trata sobre a *aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal, e geração de energia renovável.*

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Projeto de Lei, devido a necessidade de ampliação do Cemitério Municipal e geração de energia renovável.

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor:
JOÃO KOZAK
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças.
REBOUÇAS-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
26/11/24
Kelly Stables



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 308/2024, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados quadrados), localizado à 283.63m do acesso para a localidade de Riozinho dos Santos, Município de Rebouças - PR, de propriedade de MARTINHO CLEOMAR PES, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob Matrícula nº 9.294, será adquirido na forma das seguintes medidas e confrontações imóvel com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas: E= 531293.497 m e N= 7167105.098 m dividindo-o com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294; Daí segue confrontando com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294 com o azimute de 188°20'07" e a distância de 51.83 m até o marco '1' (E=531285.983 m e N=7167053.813 m); Daí segue confrontando com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294 com o azimute de 241°46'52" e a distância de 209.11 m até o marco '2' (E=531101.728 m e N=7166954.938 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0110 LOTE 04110 MAT. 9.383) com o azimute de 349°54'14" e a distância de 46.21 m até o marco '3' (E=531093.627 m e N=7167000.435 m); Daí segue confrontando com CRISTIANO PIANARO ANGELO (QDA 0168 LOTE 0116 MAT.3.573) com o azimute de 85°47'27" e a distância de 6.87 m até o marco '4' (E=531100.475 m e N=7167000.939 m); Daí segue confrontando com CRISTIANO PIANARO ANGELO (QDA 0168 LOTE 0116 MAT.3.573) com o azimute de 357°01'06" e a distância de 114.69 m até o marco '5' (E=531094.509 m e N=7167115.478 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0168 LOTE 0423 MAT.9.293) com o azimute de 96°19'00" e a distância de 106.72 m até o marco '6' (E=531200.577 m e N=7167103.737 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0168 LOTE 0423 MAT.9.293) com o azimute de 2°17'09" e a distância de 11.61 m até o marco '7' (E=531201.040 m e N=7167115.341 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 103°19'35" e a distância de 61.99 m até o marco '8' (E=531261.362 m e N=7167101.052 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 82°48'04" e a distância de 12.58 m até o marco '9' (E=531273.847 m e N=7167102.629 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 41°25'22" e a distância de 7.55 m até o marco '10' (E=531278.841 m e N=7167108.289 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL P/RIOZINHO DOS SANTOS com o azimute de 102°16'59" e a distância de 15.00 m até o marco '0=PP' (E=531293.497 m e N=7167105.098 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.0000 ha.

Art. 2º - A desapropriação/aquisição ou servidão do terreno objetiva a disponibilização de área maior para ampliação do Cemitério Municipal e eventual implantação de usina de geração de energia fotovoltaica.



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Art. 3º - O imóvel de que trata o Art. 1º, foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída através do Decreto nº 166/2017, pelo preço de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), valor que será pago ao proprietário do imóvel a título de indenização.

Art. 4º - Para a cobertura das despesas objeto desta lei serão utilizados recursos do Contrato FINISA/CAIXA nº 0611898-95/2023 e/ou recursos livres de acordo com as dotações orçamentárias da LOA/2024, ficando autorizada a abertura de crédito adicional se necessário, conforme segue:

07.002.15.452.0011.2.702 – Manutenção Departamento de Serviços Urbanos – Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Art. 5º - As demais normas ou medidas necessárias para atingir os objetivos desta lei, poderão ser estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 22 de novembro de 2024.



LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

DECRETO Nº 308/2024

Declara de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação a área do terreno que menciona.

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, Luiz Everaldo Zak, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 68, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação o terreno rural com área de 20.000,00 (vinte mil metros quadrados), localizado à 283.63m do acesso para a localidade de Riozinho dos Santos, Município de Rebouças - PR, de propriedade de MARTINHO CLEOMAR PES, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob Matrícula nº 9.294, será adquirido na forma das seguintes medidas e confrontações imóvel com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas: E= 531293.497 m e N= 7167105.098 m dividindo-o com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294; Daí segue confrontando com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294 com o azimute de 188°20'07" e a distância de 51.83 m até o marco '1' (E=531285.983 m e N=7167053.813 m); Daí segue confrontando com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294 com o azimute de 241°46'52" e a distância de 209.11 m até o marco '2' (E=531101.728 m e N=7166954.938 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0110 LOTE 04110 MAT. 9.383) com o azimute de 349°54'14" e a distância de 46.21 m até o marco '3' (E=531093.627 m e N=7167000.435 m); Daí segue confrontando com CRISTIANO PIANARO ANGELO (QDA 0168 LOTE 0116 MAT.3.573) com o azimute de 85°47'27" e a distância de 6.87 m até o marco '4' (E=531100.475 m e N=7167000.939 m); Daí segue confrontando com CRISTIANO PIANARO ANGELO (QDA 0168 LOTE 0116 MAT.3.573) com o azimute de 357°01'06" e a distância de 114.69 m até o marco '5' (E=531094.509 m e N=7167115.478 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0168 LOTE 0423 MAT.9.293) com o azimute de 96°19'00" e a distância de 106.72 m até o marco '6' (E=531200.577 m e N=7167103.737 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0168 LOTE 0423 MAT.9.293) com o azimute de 2°17'09" e a distância de 11.61 m até o marco '7' (E=531201.040 m e N=7167115.341 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 103°19'35" e a distância de 61.99 m até o marco '8' (E=531261.362 m e N=7167101.052 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 82°48'04" e a distância de 12.58 m até o marco '9' (E=531273.847 m e N=7167102.629 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 41°25'22" e a distância de 7.55 m até o marco '10' (E=531278.841 m e N=7167108.289 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL P/RIOZINHO DOS SSANTOS com o azimute de 102°16'59" e a distância de 15.00 m até o marco '0=PP' (E=531293.497 m e N=7167105.098 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.0000 ha.

Art. 2º - A aquisição/desapropriação do terreno objetiva a disponibilização de área maior para ampliação do Cemitério Municipal de Rebouças e eventual implantação de usina de geração de energia fotovoltaica.



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Art. 3º - O imóvel de que trata o Art. 1º, foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída através do Decreto nº 166/2017, pelo preço de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), valor que será pago ao proprietário do imóvel a título de indenização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 22 de novembro de 2024

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

LIVRO 2
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de REBOUÇAS — Paraná
JOSÉ CARLOS LEANDRO
OFICIAL SUBST.
CPF 447 255 829-72

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º =9.294=

FICHA

=9.294/1=

REBOUÇAS

Data: 14 de agosto de 2.001.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno rural, de forma irregular, com a área de 241.590,56m² (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa metros e cinquenta e seis de címetros quadrados), localizado no lugar denominado RIOZINHO DOS SANTOS neste município de Rebouças-Pr.- Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 712094.13722.6 - área total 32,7 ha.- CCIR 1.998/1.999 devidamente quitado.- Código do imóvel na Receita Federal nº 0957729.7- área total 25,1 ha.- Imóvel contendo as seguintes medidas, limites e confrontações: Inicia no ponto PP ângulo de 89º20'SO e uma extensão de 725,00mts até o ponto 01, confrontando com o Prolongamento da Av. Antonio Franco Sobrinho; parte do ponto 01 ângulo de 03º15'NE e uma extensão de 30,00mts até o ponto 02; parte do ponto 02 ângulo de 89º20'SO e uma extensão de 30,00mts até o ponto 03; parte do ponto 03 ângulo de 00º30'SO e uma extensão de 30,00mts até o ponto 04, confrontando essas linhas com Martinho Cleomar Pes; parte do ponto 04 ângulo de 89º20'SO e uma extensão de 40,00mts até o ponto 05, confrontando com Prolongamento da Av. Antonio Franco Sobrinho; parte do ponto 05 ângulo de 01º30'NE e uma extensão de 101,00mts até o ponto 06; parte do ponto 06 ângulo de 62º00'NO e uma extensão de 41,00mts até o ponto 07; parte do ponto 07 ângulo de 27º30'NO e uma extensão de 19,00mts até o ponto 08; parte do ponto 08 ângulo de 27º15'NO e uma extensão de 35,00mts até o ponto 09; parte do ponto 09 ângulo de 55º30'NO e uma extensão de 30,00mts até o ponto 10, confrontando essas linhas com o Rio Barreiro; parte do ponto 10 ângulo de 00º30'NO e uma extensão de 30,00mts até o ponto 11, confrontando com a Av. Francisco de Ramos Cabral; parte do ponto 11 ângulo de 77º20'NE e uma extensão de 139,00mts até o ponto 12; parte do ponto 12 ângulo de 72º00'SE e uma extensão de 43,00mts até o ponto 13; parte do ponto 13 ângulo de 77º00'NE e uma extensão de 255,00mts até o ponto 14; parte do ponto 14 ângulo de 06º35'NE e uma extensão de 45,00mts até o ponto 15; confrontando essas linhas com a Prefeitura Municipal de Rebouças; parte do ponto 15 ângulo de 76º30'NE e uma extensão de 7,00mts até o ponto 16; parte do ponto 16 ângulo de 13º30'NE e uma extensão de 115,00mts até o ponto 17, confrontando essas linhas com Cia Paranaense de Silos e Armazéns; parte do ponto 17 ângulo de 65º40'SE e uma extensão de 165,00mts até o ponto 18, confrontando com a Prefeitura Municipal de Rebouças; parte do ponto 18 ângulo de 72º00'NE e uma extensão de 47,00mts até o ponto 19; parte do ponto 19 ângulo de 57º00'SE e uma extensão de 125,00mts até

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
=9.294=

CNM 081802.2.0009294-20

RUBRICA

FICHA =9.294/2=

CONT. DO AV-2-9.294.-

CONTINUAÇÃO

... MARCOS ANTONIO GEMIESKI - CREA nº 20.202-P, vistoria em 23.07.97, declara que a área descrita foi localizada dentro do imóvel retro matriculado. LIMITES DA ÁREA CONSERVADA: a área de reserva legal é de 5,03 ha. tendo as seguintes confrontações: Ao norte com a Prefeitura Municipal; ao sul com prolongamento da Av. Antonio Franco Sobrinho; a leste e a oeste com o proprietário. E, mais 2,00 ha. de preservação permanente às margens dos arroios e sangas existentes na propriedade. Segundo croqui anexo, juntamente com o Termo, arquivados neste Cartório. O proprietário compromete-se por, digo, compromete-se, ainda, a promover o reflorestamento da área de Reserva Legal, em caso de inexistência de cobertura florística parcial ou total na área indicada.- O proprietário compromete-se por, digo, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Prot. nº 16.841 livro 1-E, em 11 de agosto de 1.997. (a) José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- Rebouças, 14 de agosto de 2.001.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substituto.-

/=/x.x.x.x/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R-3-9.294: Prot. nº 26.817 no livro 1-J, em 07 de agosto de 2006.-

PENHORA - Nos termos do auto de penhora e depósito, lavrado aos 04 de agosto de 2006, pelo senhor Oficial de Justiça - Vilson Mazur, em cumprimento ao respeitável mandado da Excelentíssima Senhora Juíza Substituta desta Comarca - Doutora Flávia Molli de Lima, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 134/2006, em que figura como exequente: ALLIANCE ONE BRASIL, EXPORTADORA DE TABACOS LTDA, e como executado: MARTINHO CLEOMAR PES, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, realizada nos autos supracitados. Valor da execução: R\$ 4.379,67 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos); conforme auto de penhora e respectivo mandado arquivados nesta serventia na pasta própria sob nº 03.- Dou fé, Rebouças, 09 de agosto de 2006, Eu José Carlos Leandro - Oficial Desig.- Emls. 420,00VRC - 44,10 - FUNREJUS R\$ 8,76.-

AV.04/9.294 - Protocolo nº34.391 do Livro nº1-L, em 29/03/2011. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Mandado de Levantamento de Penhora, de 25/03/2011, expedido por Anderson José Molinari, escrivão designado conforme portaria 06/03 desta Comarca, referente a Penhora expedida em 14/08/2006, nos Autos nº134/2006 de Ação de Título Extrajudicial, movida pelo exequente ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA; foi determinado o levantamento da penhora a que se refere o registro R.03/9.294. Dou fé. Emolumentos: 630,00VRC = R\$.88,83 Selo Funarpen R\$.2,69. Rebouças, 05 de abril de 2.011. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel deste Matricula nº 9.294. Dou fé. Rebouças, em 22 de novembro de 2024. às 14:35:41 horas.

STEFANIA DIB
CRIPPA DO
AMARAL:051
19384978

Assinado de forma
digital por STEFANIA
DIB CRIPPA DO
AMARAL:051193849
78
Dados: 2024.11.22
14:36:20 -03'00'



- Stefania Dib Crippa do Amaral - Oficial Titular
- Diego Vinicio Costa - Escrevente Substituto Legal
- Ana Franciele Mayer - Escrevente

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: RURAL
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS- Localizado à 283.63m do ACESSO
P/RIOZINHO DOS SANTOS
LOCAL: RIOZINHO DOS SANTOS
MUNICÍPIO: REBOUÇAS-PR
COMARCA: REBOUÇAS-PR
ÁREA:20.000.00m² 2.0000 ha; PERÍMETRO(m):644.16 m
Obs: Servidão

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas: E= 531293.497 m e N= 7167105.098 m dividindo-o com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294; Daí segue confrontando com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294 com o azimute de 188°20'07" e a distância de 51.83 m até o marco '1' (E=531285.983 m e N=7167053.813 m); Daí segue confrontando com MARTINHO CLEOMR PES MAT. 9.294 com o azimute de 241°46'52" e a distância de 209.11 m até o marco '2' (E=531101.728 m e N=7166954.938 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0110 LOTE 04110 MAT. 9.383) com o azimute de 349°54'14" e a distância de 46.21 m até o marco '3' (E=531093.627 m e N=7167000.435 m); Daí segue confrontando com CRISTIANO PIANARO ANGELO (QDA 0168 LOTE 0116 MAT.3.573) com o azimute de 85°47'27" e a distância de 6.87 m até o marco '4' (E=531100.475 m e N=7167000.939 m); Daí segue confrontando com CRISTIANO PIANARO ANGELO (QDA 0168 LOTE 0116 MAT.3.573) com o azimute de 357°01'06" e a distância de 114.69 m até o marco '5' (E=531094.509 m e N=7167115.478 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0168 LOTE 0423 MAT.9.293) com o azimute de 96°19'00" e a distância de 106.72 m até o marco '6' (E=531200.577 m e N=7167103.737 m); Daí segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (QDA 0168 LOTE 0423 MAT.9.293) com o azimute de 2°17'09" e a distância de 11.61 m até o marco '7' (E=531201.040 m e N=7167115.341 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 103°19'35" e a distância de 61.99 m até o marco '8' (E=531261.362 m e N=7167101.052 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 82°48'04" e a distância de 12.58 m até o marco '9' (E=531273.847 m e N=7167102.629 m); Daí segue confrontando com JOSE ADIR GOMES DOS SANTOS (QDA 0168 LOTE 0458 - POSSE com o azimute de 41°25'22" e a distância de 7.55 m até o marco '10' (E=531278.841 m e N=7167108.289 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL P/RIOZINHO DOS SSANTOS com o azimute de 102°16'59" e a distância de 15.00 m até o marco '0=PP' (E=531293.497 m e N=7167105.098 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.0000 ha.

REBOUÇAS-PR, 11 de Novembro de 2024.


LINCOLN JOSÉ MARTINI
TÉC. AGR. EM AGRIMENSURA
CFTA 47493607915